

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h, na sala de plenário do 1 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 -2 Central, Macapá - AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando 3 PRESENTES ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré 4 Menezes Ribeiro Pimentel - Presidente e Dr. Donato Farias da Costa - Secretário e Dr. 5 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. EXPEDIENTE: ITEM 6 1. Verificação do Quórum: Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes 7 Ribeiro Pimentel - Presidente e Dr. Donato Farias da Costa - Secretário. ITEM 2. 8 COMUNICADO DA PRESIDENTE: Informa que no dia 11 de maio de 2022 haverá a 9 10 assembleia geral dos presidentes on-line, haverá uma REP no dia 12 de Maio de 2022, para a escolha do prêmio enfermagem destaque do ano 2022, também informa que no dia 04 de maio 11 12 do corrente ano a presidente e o tesoureiro foram representar o estado na votação da PL 2054/2020, Informa que haverá o seminário administrativo promovido pelo Cofen, que 13 acontecerá nos dia 28 – 30/06, na cidade de São Luiz, Irão participar da programação: Dr. 14 Kleverton Sirqueira - Conselheiro e Tesoureiro, Dra Andreia - Controladora Geral, Dr. 15 Rubens - Procurador e Presidente - Dra. Emília Pimentel. A presidente Informa também, que 16 já foi feito homologação do processo da semana de enfermagem do Coren/AP e a empresa já 17 tomou ciência e já está na organização, com inscrição prevista para o dia 12 de maio de 2022. 18 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS: Sem comunicado ITEM 4. APROVAÇÃO 19 DA ATA DA ROD ANTERIOR. A presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por 20 unanimidade. ITEM 05: RETIRADO DE PAUTA. ITEM 06: OFICIO CIRCULAR 21 COFEN 0074/2022 – TRATA SOBRE A REVISÃO DO MANUAL DE SUPRIMENTO 22 DE FUNDOS. MINUTO DE RESSOLUÇÃO PARA USO DE SUPRIMENTO DE 23 FUNDOS. A presidente faz a leitura do documento e informa que o Cofen encaminhou para 24 o regional a minuta de resolução para o uso de suprimento de fundos. Solicitando que o 25 regional encaminhe suas contribuições no prazo de 30 dias a contar do dia 26 de abril de 26 2022. Em discussão: A presidente solicita que este documento seja encaminhado para 27 conhecimento, apreciação e contribuições da controladoria, tesouraria, DCF e conselheiros, 28



29 no prazo de 10 dias. Em Votação: A diretoria aprova o encaminhamento para revisão. Deliberação: Ao GAB para envio os setores conforme as deliberações acima. ITEM 07: 30 RELATÓRIO REFERENTE AO REGISTRO DO BOLETIM OCORRÊNCIA 31 Nº0018550/2022 DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO. A presidente faz 32 a leitura do documento onde é exposto que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado fez 33 Boletim de Ocorrência registrado no dia 22/03/2022, onde foi apurado o arrombamento das 34 35 portas de trás do prédio da sede antiga do Coren/Ap, bem como as portas internas, furtos de todas as janelas e parte elétrica do prédio, saqueamento e depredação do veículo Gol e 36 37 Ranger, que se encontravam nas dependências do prédio. Desta forma, a Divisão de Patrimônio/Almoxarifado solicitaram a colocação de câmera para vigilância, cercas elétricas 38 com ouriço e refletores. Em discussão: A presidente informa que tomou ciência dos fatos no 39 dia 29/04/2022, onde imediatamente solicitou que fosse realizado os procedimentos de 40 urgência. Em contato com o chefe da Divisão de Patrimônio/Almoxarifado foram 41 encaminhadas as necessidades a empresa que presta serviços ao Coren/Ap, contudo não houve 42 retorno ao Coren/Ap. A presidente informa e ressalta que seja dado andamento as solicitações 43 junto a empresa prestadora de serviço. Em votação: Aprovado por unanimidade as sugestões 44 da Presidente. Deliberação: Para AAL para conhecido e providencia de urgência. ITEM 08: 45 MEMORANDO 042/DAA – COREN/AP - DECISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 46 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA 47 DESCARTÁVEIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O REGIONAL. A presidente 48 faz a leitura do documento onde é exposto a necessidade de materiais de limpeza, de 49 expediente e gênero alimentício. Em discussão: A presidente solicita que esse processo seja 50 acompanhado pela assessoria de apoio logística para os trâmites administrativos, bem como a 51 instrução do processo com os termos de referências conforme o requente (DAA). Em 52 votação: Aprovado por unanimidade a autorização do início do processo licitatório, 53 respeitando os tramites administrativos. Deliberação: Ao DAA para conhecimento e 54 procedimento e AAL para conhecimento e procedimento de praxes. ITEM 09: 55 56 MEMORANDO 004/2022 – COREN AP, SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO DO SERVIDOR VAGNER RAFAEL BENJAMIM 57 GOMES. A presidente faz a leitura do documento onde é exposto a solicitação da primeira 58 parcela do décimo terceiro salário. Em discussão: A presidente está de acordo com a 59



60 solicitação desde que seja seguido os prazos e tramite legais pelo DCF e DAA. Em votação: Aprovado a concessão da primeira parcela do décimo terceiro salário ao empregado público 61 Vagner Rafael Benjamim Gomes. **Deliberação**: AO DAA para conhecimento e procedimento 62 e DCF para conhecimento e procedimentos. ITEM 10: P2022001235: REQUISIÇÃO DE 63 PROGRESSÃO PROFISIONAL DO SERVIDOR VAGNER RAFAEL BENJAMIM 64 **GOMES.** A presidente faz a leitura do documento que foi protocolado no dia 28/03/2022, 65 com requerimento do empregado público solicitando a progressão funcional para a função de 66 motorista, na habilitação de técnico administrativo do Coren/ap. Nos autos constam em anexo, 67 68 a descrição do cargo atual pelo DAA - Sob o edital do concurso público de 2008. Para subsidiar e esclarecer dúvidas a presidente solicitou cópia do contrato de trabalho onde o 69 mesmo exerce a função de office-boy, conforme chamada pública do concurso do Coren/Ap 70 de 2008. Para maior segurança jurídica solicitou-se o parecer da ASSEJUR. Parecer jurídico 71 nº06/2022 ASSEJUR/Coren AP, sob a exposição de motivo a ASSEJUR conclui que não há 72 fundamento legal, que ampare o pedido do funcionário público requerente, em razão da 73 inexistência de plano de cargos carreiras e salários, no âmbito do Coren Amapá. Em 74 discussão: Conselheiro Donato acompanha o parecer do jurídico. A presidente acompanha o 75 parecer do jurídico e solicita que o documento seja remitido ao DAA, para que o funcionário 76 público tome conhecimento quanto à impossibilidade de progressão do requerente. Em 77 votação: aprovado por unanimidade a não concessão de progressão funcional do empregado 78 público por ausência de fundamentação legal. Deliberação: A ASSEJUR para confecção de 79 decisão e AO DAA para conhecimento. ITEM 11: PAD 2022000159: REQUERIMENTO 80 DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL MARTA ESTEFANE 81 DA SILVA CARVALHO - COREN/AP: 634.134-TE. A presidente faz a leitura do 82 documento, o requerimento foi solicitado no dia 29/03/2022, despacho do DRC: A 83 profissional atende a resolução 560/2017 e 580/2018. Em discussão: sem discussão. Em 84 votação: aprovado por unanimidade a concessão de cancelamento de inscrição. Deliberação: 85 À ASSEX para produção de decisão de cancelamento; ao GAB para procedimento de práxis e 86 87 ao DGEP/DRC para procedimento e conhecimentos. ITEM 12: PAD 2022000136 -REQUERIMENTO DE CANCELAMNETO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL 88 JURACI SILVA DE LIMA – COREN/AP: 73859 -TE - ITEM RETIRADO DE PAUTA. 89 ITEM 13: PAD 2022017854: REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE 90



INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL LUCIANE DA SILVA SANTOS – COREN/AP: 91 420010 -TE. A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi solicitado, no dia 92 31/03/2022, constam nos autos com data do dia 31/03/2022, débitos dos anos de 2016 – 2022, 93 contudo atende a Resolução do Cofen 560/2017 e 580/2018. Em discussão: Presidente 94 solicita que seja encaminhado para DCDA para anotação dos débitos e as devidas cobranças, 95 e por atender as resoluções vigente opina a favor do cancelamento. Em votação: Aprovado 96 por unanimidade a concessão de cancelamento de inscrição. **Deliberação:** À ASSEX para 97 produção de decisão de cancelamento e ao GAB para procedimento de práxis e ao 98 99 DGEP/DRC para procedimento e conhecimentos e DCDA para conhecimento e procedimento necessário de cobrança das dívidas. ITEM 14: PAD 2022017803: REQUERIMENTO DE 100 SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL MANUELA BEZERRA DA 101 SILVA - COREN/AP: 572502 -ENF. A presidente faz a leitura do documento, o 102 requerimento foi solicitado no dia 25/03/2022, consta em aberto débito no ano de exercício 103 de 2022 que contudo, atende a Resolução do Cofen - 560/2017 e 580/2018. Em discussão: 104 105 Presidente solicita que seja encaminhado para DGEP/DRC para que seja dado baixa na anuidade do exercício de 2022, devido a mesma ter feito a solicitação nos prazos 106 107 estabelecidos. Em votação: aprovado por unanimidade a concessão de suspensão de 108 inscrição. Deliberação: Á ASSEX para produção de decisão de suspensão e ao GAB para procedimento de práxis e ao DGEP/DRC para procedimento de praxe e exclusão da anuidade 109 ITEM 15: PAD 2022017802: REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE 110 INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL BRENO WILLIAN DA COSTA TRINDADE -111 COREN/AP: 693458 -ENF. A presidente faz a leitura do documento. O requerimento foi 112 solicitado no dia 25/03/2022, por não está atuando na área. Consta nos autos que o 113 profissional não recebeu a carteira física, apenas a certidão de registro e consta débito no ano 114 de exercício de 2022 em aberto, contudo, devido o mesmo ter feito a solicitação nos prazos 115 legais atende a Resolução do Cofen 560/2017 e 580/2018. Em discussão: Presidente opina a 116 favor da concessão e solicita que seja encaminhado para DGEP/DRC para que seja excluído a 117 118 anuidade do exercício de 2022. Em votação: Aprovado por unanimidade a concessão de suspensão de inscrição. **Deliberação:** À ASSEX para produção de decisão de suspensão e ao 119 120 GAB para procedimento de práxis e ao DGEP/DRC para procedimento de praxe e exclusão da anuidade de 2022. ITEM 16: PAD 2022017792: REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO 121



INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL SIMONE 122 DE **FURTADO BARRETO** COREN/AP: 1642278 -TE. A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi 123 solicitado no dia 25/03/2022, por não está atuando na área. Consta débito no ano de exercício 124 de 2022 em aberto, contudo, devido à mesma ter feito à solicitação nos prazos legais, atende a 125 resolução do Cofen 560/2017 e 580/2018. Em discussão: Presidente solicita que seja 126 encaminhado para DGEP/DRC para que seja excluído a anuidade do exercício de 2022. Em 127 votação: Aprovado por unanimidade a concessão de suspensão de inscrição. **Deliberação:** À 128 ASSEX para produção de decisão de suspensão e ao GAB para procedimento de práxis e ao 129 130 DGEP/DRC para procedimento de praxe e exclusão da anuidade de 2022. ITEM 17: PAD RENOVAÇÃO 2022000160: **REQUERIMENTO** DE DE **SUSPENSÃO** 131 INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ANA CÉLIA REIS DA SILAVA – COREN/AP: 132 1271338 -TE. A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi solicitado no dia 133 29/03/2022, a mesmo solicita a renovação de suspenção. Em discussão: Presidente solicita 134 que seja retornado o documento ao DRC para instrução processual contendo as informações 135 necessária para apreciação quanto a concessão de suspensão. Em votação: Não se aplica 136 segundo o rito processual. Deliberação: AO DGEP/DRC para conhecimento e procedimento 137 de instrução processual. ITEM 18: PAD 2022000161: REQUERIMENTO DE 138 139 INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL RAIMUNDA SANDRA MONTEIRO MELO - COREN/AP: 23964 - TE. A presidente faz a leitura do documento, o mesmo consta 140 nos autos o não atendimento, das normas administrativas do regional, faltando peças para 141 análise e deliberação. Em discussão: Presidente solicita que seja retornado o documento ao 142 DRC para instrução processual contendo as informações necessária para apreciação quanto a 143 concessão da inscrição remida. Em votação: não aprovado até o retorno do DRC com as 144 devidas correções. Deliberação: Ao DGEP/DRC para conhecimento e procedimento de 145 instrução processual. ITEM 19: PAD 2022000168: REQUERIMENTO DE CERTIDÃO 146 DE CANCELAMENTO DA PROFISSIONAL ARIANE PAULA DE OLIVEIRA 147 SOUZA - COREN/AP: 453745 -ENF. A presidente faz a leitura do documento, o mesmo 148 149 informa que foi solicitado o cancelamento da certidão CRT/ART no dia 05/04/2022. A solicitação dá-se porque a profissional não faz mais parte do quadro de funcionários da 150 151 empresa GRIFORT. Em discussão: sem discussão. Em votação: Aprovado por unanimidade a cancelamento da CRT da profissional pela empresa Grifort. **Deliberação:** À ASSEX para 152



produção de decisão; ao DGEP/DRC conhecimento e procedimento necessários e ao GAB 153 para procedimento de praxes. INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 20: OFÍCIO 092/2022 DO 154 HOSPITAL ESTADUAL DO LARANJAL DO JARÍ – CONVITE E SOLICITAÇÃO 155 DE PROFISSIONAIS. A presidente faz a leitura do oficio que trata sobre a solicitação de 156 profissionais para treinamento de urgência e emergência pediátrica e neonatologia para os 157 profissionais do referido hospital. Em discussão: A presidente agradece o convite e informa 158 que não será possível atender tal solicitação por incompatibilidade de datas da Semana de 159 Enfermagem do Regional. Em votação: Aprovado os encaminhamentos. Deliberação: Ao 160 161 GAB para encaminhar oficio sobre a indisponibilidade. ITEM 21: PAD 2021000416 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOBRE A PRESTAÇÃO DE 162 SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS. A presidente faz leitura do documento 163 explanando o teor do PAD, que trata sobre a contratação de empresa especializada em 164 prestação de serviços médicos ocupacionais. O objeto do contrato versa sobre a contratação 165 de empresas que realizem a prestação serviços de exames ocupacionais como: Admissionais, 166 Periódico, Demissionais, Exame Alteração de Função, Exame de Retorno de Trabalho, 167 realizações de perícias médicas e exames médicos periciais com datas superiores a 15 dias. 168 O contrato prevê o pagamento no valor de 2.950,00 R\$ (dois mil novecentos e cinquenta 169 170 reais), para a clínica BETHESDA. Em discussão: A presidente informa que há a necessidade de ampliação dos serviços e que será necessário incluir no orçamento de 2023 um valor que 171 atenda as recomendações sugeridas pelo Cofen. Atualmente o Coren-Ap não dispõe de 172 nenhum serviço contratado neste campo, portanto é de extrema urgência que seja feito o 173 contrato para atender as necessidades do regional. A previsão orçamentaria para atender as 174 recomendações do cofen serão dispostas para o exercício de 2023. Em votação: Aprovado 175 por unanimidade a sugestão da presidente. Deliberação: A CPL para conhecimento e 176 procedimento necessários e ao GAB para inclusão em ROP para conhecimento dos 177 conselheiros. ITEM 22: MEMORANDO 047/2022 DAA/COREN/AP - PLANILHA DE 178 LISTAGEM ANALÍTICA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DA SECÇÃO 179 DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA ANDREA DO NASCIMENTO: A presidente faz a leitura 180 onde consta todas as documentações pertinentes, está incluso os dados da empregada publica, 181 182 sobre vencimentos encargos, salários e auxilio alimentação, no valor 2.674,40 R\$ (dois mil 183 seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Em discussão: Sem discussão. Em



votação: Aprovado a planilha e encaminhar deliberação ao Coren PI. <u>Deliberação:</u> Ao GAB aos devidos encaminhamentos ao Coren PI; Ao DCF e DAA para conhecimento. ITEM 23: PAD 2022000162: REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL JESSICA SILVA BARROS – COREN/AP: 851216-TE. A presidente faz a leitura do documento, o requerimento foi solicitado no dia 01/04/2022, consta em aberto débito no ano de exercício de 2022, contudo, atende a Resolução do Cofen - 560/2017 e 580/2018. Em discussão: Presidente solicita que seja encaminhado para DCDA para anotação do débito e as devidas cobranças, e por atender as Resoluções vigente, opina a favor do cancelamento. Em votação: aprovado por unanimidade a concessão de cancelamento de inscrição. <u>Deliberação: Á ASSEX para produção de decisão de cancelamento; Ao GAB para procedimento de práxis; Ao DGEP/DRC para procedimento e conhecimentos e DCDA para conhecimento e procedimento necessário de cobrança da divida.</u> A Reunião deu-se encerrada às 18h horas do dia 11 de maio de dois mil e vinte e dois. EU, Donato Farias da Costa (____________), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel Coren-AP nº 130.898 Presidente

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

Dr. Donato Farias da Costa Coren-AP nº 132.300 Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira Coren-AP nº 673.523 Tesoureiro